



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE FEVEREIRO DE 2025

No dia 24.02.2024 às 14:00 h, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colegiado: Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (Coordenador do PPGCF), Lina Bufalino (Vice coordenadora do PPGCF), Francisco de Assis Oliveira (representante docentes internos) Divino Vicente Silverio, Julia Isabella de Matos Rodrigues (representante discente doutorado) e Valter Junior dos Santos Saldanha (representante discente mestrado), em reunião que deliberou sobre seguintes pautas:

1 – Pedido de prorrogação de proficiência da discente Raab Noleto; 2 – Aprovação da banca de qualificação das discentes: Paula Danielle, Marcele Farias e Samara Teixeira; 3 – Disciplinas dos novos professores do PPGCF; 4 – Defesa final dos discentes Lucas Viana e Soany Palheta; 5 – Pedido de declaração para solicitação de diploma: discente Jucélio Lima; 6 – Comitê de orientação: Pedido de coorientação da discente Laina Carvalho; 7 – Mudanças na Coordenação do PPGCF e eleições de novos Coordenadores.

Pedido de prorrogação de proficiência da discente Raab Noleto

O coordenador do curso Prof. Rodrigo iniciou a reunião lendo o pedido de prorrogação de entrega de comprovante de proficiência em língua estrangeira da discente Raab Silva Noleto, onde a discente informou que o certificado de exame, realizado em outra instituição habilitada a tempos atras, já havia ultrapassado os dois anos de validade, sendo assim, a discente remarcou a prova para o dia 23 de janeiro de 2025. Até a presente data a estudante ainda não entregou nenhuma comprovação de proficiência exigida em regimento interno e geral. Após a leitura do pedido da discente, o coordenador explicou aos demais membros do colegiado que de acordo com o regimento “ Art. 21º – Os discentes dos cursos de Mestrado e de Doutorado devem demonstrar proficiência em inglês até o fim do segundo semestre após a data de ingresso no curso.” Com isso o coordenador abriu para a votação sobre o que deveria ser feito. Passada a palavra para os membros do colegiado, o professor Francisco de Assis falou que a discente deveria ser desligada do programa, pois o pedido foi realizado fora do prazo, e que a discente está indo contra as normas dos regimentos. O professor Divino por sua vez, salientou que é uma situação complicada, pois a discente mandou o pedido fora do prazo, porém, agendou a prova para o dia 23 de janeiro e esse é seu primeiro pedido de prorrogação, seria interessante lhe dar um prazo final de 30 ou 60 dias para apresentar o comprovante final de proficiência e, caso não apresente o comprovante dentro desse prazo, ela seja automaticamente desligada do programa, em seguida a representante dos discentes de doutorado Julia, informou que em conversas com a Raab, a mesma informou que já tentou realizar a prova 3 vezes na instituição habilitada de Santa Catarina e que ela pagou R\$150 e que em todas as vezes que ela ia realizar a prova, ninguém aparecia para aplicar a prova, os membros do colegiado decidiram que a discente tem até o dia 17 de março, para apresentar o comprovante de proficiência em inglês, caso contrário, estará automaticamente desligada do programa.

Aprovação de Banca de Qualificação

As discentes são ingressas do curso de mestrado de 2024.1 e solicitaram a aprovação de suas bancas de qualificações que foram agendadas da seguinte forma:

Paula Daniele Martins Moraes: Para o dia 27 de março às 15h de forma híbrida, com o orientador Prof. Walmer Bruno Rocha Martins como presidente, Prof.º Luiz Fernandes Silva Dionísio (UEPA) como 1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



avaliador, Prof.º Divino Vicente Silvério (UFRA) como 2º avaliador, Prof.º Breno Pinto Rayol (UFRA) como 3º avaliador e Prof. Raphael Lobato Prado Neves (UEPA) como suplente.

Marcele Farias Pereira: No 28 de março de 2025 às 15h de forma híbrida, com o orientador Prof. Walmer Bruno Rocha Martins como presidente, Prof.º Igor do vale Gonçalves (HYDRO) como 1º avaliador, Prof.º Divino Vicente Silvério (UFRA) como 2º avaliador, Prof.º Raphael Lobato Prado Neves (UEPA) como 3º avaliador e Prof. Luiz Fernandes Silva Dionísio (UEPA) como suplente.

Samara Teixeira da Silva: Para dia 28 de março de 2025 às 8h30 de forma remota pela plataforma google meet, com o Prof. Thiago de Paula Protasio (UFLA) como presidente, Prof.º Michael Douglas Roque Lima (UEMASUL) como 1º avaliador, Prof.º Edgar Amaral Silveira (UNB) como 2º avaliador, Prof.º Paulo Fernando Trugilho (UFLA) como 3º avaliador e Prof. Paulo Ricardo Gherardi Hein (UFLA) como suplente.

Por unanimidade as bancas foram aprovadas, com a ressalvada de que em março, mês para qual as bancas foram agendadas as discentes estarão em seu 13º mês de curso sendo assim, segundo o regimento, elas deverão defender a qualificação com o projeto mais resultados parciais.

Disciplinas dos novos professores do PPGCF

O professor Rodrigo, explicou aos membros que na reunião de janeiro foi aprovada a entrada dos docentes listados abaixo no PPGCF e que cada um propôs uma ou mais disciplinas para ministrar no programa, porém, na elaboração e envio da APCN foram propostas algumas disciplinas que não estão sendo ofertadas ou que se foram ofertadas foi uma ou duas vezes, fato esse que é muito prejudicial ao programa. Adicionalmente os professores do programa, principalmente os que estão em cargo de coordenação, estão sobrecarregados pois estão ministrando disciplinas algumas das disciplinas obrigatórias por não haver professores para fazê-lo. Visando atender as necessidades do programa e dos professores que já integram o programa, o colegiado propôs que os novos docentes que ingressarão no programa após aprovação e homologação da PROPED em julho de 2025, assumam as disciplinas já existentes no programa, dividam disciplinas existentes com outro docente do PPGCF, e caso desejem ministrem algumas das disciplinas desde que atendam o PPC do PPGCF. O coordenador listou aos membros do colegiado as disciplinas do programa que precisam de novos professores, bem como aquele que deveria/poderia assumi-la:

- MANEJO DE FLORESTAS NATURAIS – DIONISIO
- PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS – THAMARA
- SEMINÁRIOS I – ELIAS (MESTRADO)
- SEMINÁRIOS II – JONNYS (MESTRADO)
- SILVICULTURA DE PLANTADAS – THAMARA E BRENO
- MONITORAMENTO DE FLORESTAS - DIONISIO
- PROPRIEDADES TECNOLÓGICAS (PARA DIVIDIR COM MARCELA) - JONNYS
- PROGRAMAÇÃO EM R (DIVINO E LUCAS)

Após análise das disciplinas propostas e das necessidades do PPGCF, o colegiado decidiu de forma unanime que os novos docentes deverão ministrar as seguintes disciplinas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



PROFESSOR	DISCIPLINAS	STATUS
DIONISIO	MANEJO DE NATURAIS + MONITORAMENTO	Permanente
PEQUENO	ANÁLISE MULTIVARIADA APLICADA AS CIÊNCIAS FLORESTAIS	Permanente
ADRIANA	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE MUDAS	Permanente
BRENO	FITOGEOGRAFIA	Colaborador
ELIAS	PROPRIEDADES COM MARCELA	Colaborador
JONNYS	SEMINÁRIOS I E II	Permanente
LEANDRO ASSIS	SEMINÁRIOS I E II	Permanente
LUCAS SERGIO	MANEJO DE FLORESTAS PLANTADAS	Permanente
THAMARA	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTO	Colaborador

Defesa final dos discentes Lucas Viana e Soany Palheta:

O Professor Rodrigo iniciou explicando aos membros do colegiado, que em julho de 2024, três de seus orientados (2 orientados e 1 coorientado), solicitaram prorrogação do prazo de defesa final, o qual foram aprovados e o prazo final para defesa é agora em fevereiro de 2025. E informou que seus orientados Lucas Viana e Soany Palheta, estão totalmente atrasados em seus projetos, adicionalmente, está em nosso regimento interno:

Art. 24º – Os discentes de Mestrado e Doutorado devem defender seus trabalhos de pesquisa, com anuência do orientador e colegiado do Programa. § 1º. A solicitação de agendamento ocorrerá na Secretaria do PPGCF sendo para isso necessário a apresentação dos seguintes documentos:

III. Cópia eletrônica do resumo da dissertação ou tese, a ser encaminhada à Capes; Para mestrado: comprovante de pelo menos um manuscrito extraído da dissertação com o status de submetido; o periódico deverá ter fator de impacto Journal Citation Report ou CiteScore maior ou igual a 37,5%.

V. O orientador deverá encaminhar ao PPGCF o formulário de cadastro de banca ao colegiado e cadastrar a banca no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA) com 30 dias de antecedência

Em seu relato o professor afirmou ao colegiado que ambos não fizeram isso, e que o professor orientador não soube do status quo do trabalho dos discente até o presente momento, afirmando que em outubro de 2024 o trabalho deles estavam bem direcionados e que qualificaram muito bem. Pelo Regimento Interno ambos não poderiam mais defender, porém, a professora Lina, vice coordenadora do PPGCF orientou que os discentes enviassem uma justificativa, pois no regimento geral da pós-graduação diz que os discentes têm que submeter o artigo antes da defesa. O professor falou que as bancas já estão agendadas e cadastradas no SIGAA aguardando a decisão do colegiado. A discente Soany submeteu seu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



artigo na manhã do dia 24 de fevereiro de 2025 e enviou uma justificativa no qual explica que o motivo do atraso na submissão do artigo foi por questões pessoais e problemas no equipamento de trabalho, já o discente Lucas não submeteu o artigo até o presente momento da reunião, porém enviou a justificativa informando que seu atraso se deu por conta da dificuldade de conciliar as atividades da produção da dissertação com o trabalho no qual atua como fiscal ambiental no município de Marituba/PA, Esse estudante afirmou ainda que caso o colegiado permitisse que ele defendesse, ele irá encaminhar o comprovante de submissão no periódico *Forest ecology and management* com cópia do comprovante de documento final para a banca de avaliação até as 17h de 25 de fevereiro de 2025. Após explicações e leitura das justificativas o prof.º Rodrigo se passou a palavra para prof.ª Lina Bufalino se abstendo de qualquer decisão sobre essa pauta. A professora Lina por sua vez questionou o fator do prazo dos 30 dias está mesmo ou não no regimento geral da pós-graduação, mas que é contra essa regra pois é muito complicado o discente conseguir concluir tudo em 1 mês. Após explanação de toda a temática, o colegiado aprovou que os discentes possam defender caso submetam o artigo antes da defesa e que essa regra seja levada para colegiado geral para ser retirada de regimento, pois a longo prazo irá prejudicar os demais discentes.

Pedido de declaração para solicitação de diploma: discente Jucélio Lima

O discente Jucélio Lima Lopes Junior ingressou no curso de doutorado em março de 2024 e pelo edital no qual foi aprovado ele teria até o dia 01 de setembro de 2024 para entregar a cópia do seu diploma de mestrado na coordenação do PPGCF, o que até o presente momento não aconteceu, por isso, o discente enviou um e-mail solicitando uma declaração do PPGCF em que informávamos a importância e urgência na emissão de seu diploma para ele entregar na instituição onde realizou o mestrado no intuito de agilizar seu processo e não ser desligado do programa. A prof.ª Lina informou que o discente precisa comprovar que concluiu tudo e com o nº de processo da solicitação do diploma, ele pode comprovar que realizou tudo e que não tem mais nenhuma pendência com a antiga instituição não havendo razão para o discente ser desligado. E caso a PROPED, cobre essa documentação, ele deve cobrar a instituição onde realizou o mestrado que envie um documento comprovando que não a mais pendência nenhuma e que está somente aguardando o diploma.

Comitê de orientação: Pedido de coorientação da discente Laina Carvalho

Laina Costa de Carvalho é discente do curso o doutorado no PPGCF e é orientado do Prof.º Divino Vicente Silverio desde setembro de 2024 e estão pedindo a inclusão do pós-doutorando Fernando Elias da Silva vinculado ao PPGCF e supervisionado pelo Prof.º Divino, como seu coorientador. Sem nenhuma objeção, todos os membros do colegiado aprovam a inclusão do pós-doc como coorientador da discente.

Mudanças na Coordenação do PPGCF e eleições de novos Coordenadores

O Coordenador *pro tempore* do PPGCF, o professor Rodrigo Geroni, afirmou que devido aos seguintes pontos abaixo irá pedir a exoneração do cargo de coordenador do PPGCF após a entrega do relatório de avaliação do quadriênio da CAPES:

- *“Apesar de ter sido escolhido pelos meus pares para ser o coordenador do PPGCF ao longo desse quadriênio, tenho sentido dificuldades em aceitar a posição de pro tempore e tudo o que ela remete. Não me sinto confortável, principalmente ao escutar de colegas de*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



instituição que há falta de transparência, eficiência e até mesmo receber reclamações formais via Fala Br (23084.010046/2024-35 e 23084.014662/2024-65);

- Vejo que há um descompasso entre aquilo que a gestão superior entende como eficiência e aquilo observado pela capacidade de trabalho/tempo disponível dos professores da UFRA. Já fui indicado a comissões e grupos que demandam um nível de trabalho que é incompatível com o cargo de gestão (23084.014098/2024-81). Mesmo a PROPED, sabendo de meu cargo como coordenador do PPGCF, indicou a gestão superior da UFRA o nome do professor para participar de um grupo/comissão sobre eleições a coordenadores de graduação e pós graduação na instituição (23084.019716/2024-89). Mesmo eu fazendo pedido de retirada (processo) para pleno foco no PPGCF não fui atendido;*
- Ser coordenador do PPG é para professores que ainda tem fé no sistema de pós-graduação do Brasil e de nossa instituição. Infelizmente, devido à sobrecarga de trabalho, tenho perdido a fé no sistema e não tenho desempenhado, na minha visão, a contento minha plena capacidade de orientar, dar aula e produzir bons discípulos. Como não fui atendido do desligamento de uma comissão e visando a eficiência do serviço público que desempenho na UFRA, informo que não posso/quero/devo continuar no cargo. Em respeito aos meus pares, principalmente a prof Lina Bufalino, e ao PPGCF, ficarei na coordenação até a data de entrega e finalização do relatório da SUCUPIRA a CAPES;*
- Dessa forma, peço que na próxima reunião do colegiado, em Março de 2025, todos os professores correntes do PPGCF estejam presentes para que, de forma mais transparente e democrática possível, formalizemos uma nova indicação de coordenador do programa a PROPED, com vigência antes do segundo semestre de 2025, vislumbrando assegurar o bom andamento do programa, sem interferências deletérias e dando continuidade ao trabalho sério para retomada do doutorado, iniciado pela prof Lina e continuado na corrente gestão.”*

Sendo verdade, sobrescrevemos.

Rodrigo Geroni Mendes Nascimento
Coordenador do PPGCF

Lina Bufalino
Vice coordenadora do PPGCF

Francisco de Assis Oliveira
Representante docente interno

Julia Isabella de Matos Rodrigues
Representante discente doutorado

Divino Vicente Silverio
Representante docente interno

Valter Junior dos Santos Saldanha
Representante discente mestrado